



ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2021

Jacaraú, 20 de dezembro de 2021 – segunda-feira

Nº 096

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 445/2021

20 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DAS MARGENS PARA CONTRATAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.131/2021, JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, REVOGANDO OS TERMOS DO ART. 4º DA LEI Nº 415/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACARAÚ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam autorizadas, a adesão e aplicação da margem de contratação de empréstimos consignados, aos servidores públicos e/ou aposentados do Município de Jacaraú nos termos da Lei Federal nº 14.131/2021.

**Art. 2º** Ficam ampliadas de 30% (trinta por cento) para 35% (trinta e cinco por cento) as margens de contratação de empréstimos consignados, pelos servidores públicos e/ou aposentados do Município de Jacaraú, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 14.131/2021.

**Art. 3º** A instituição financeira que pretenda celebrar ou renovar convênio com o Município de JACARAÚ, para concessão de empréstimo consignado a servidor público municipal e/ou aposentado, fica facultada a carência de 120(cento e vinte dias) dias para início da respectiva cobrança do crédito, podendo este prazo ser prorrogado.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário a Lei nº 415/2021 de 25 de maio de 2021.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú, em 20 de dezembro de 2021.**

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS  
Prefeito Constitucional

Rua Augusto Luna, 45 – centro – Jacaraú (PB) – CEP: 58278-000 – CNPJ: 08.947.699/0001-03  
Fone: (83) 3295-1892 / E-mail: prefeituramunicipaldejacarau@gmail.com

Rua Augusto Luna, 45 – centro – Jacaraú (PB) – CEP: 58278-000 – CNPJ: 08.947.699/0001-03  
Fone: (83) 3295-1892 / E-mail: prefeituramunicipaldejacarau@gmail.com